



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 228/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a ampliação da ponte localizada na Rua Luiz Corrêa Rocha, ao lado do Galpão Cultural, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*Slovian*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

|  |
|--|
| <p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b></p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>16/8/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p> |
|--|



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 228/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de ampliação da ponte localizada na Rua Luiz Corrêa da Rocha, ao lado do Galpão Cultural, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa via receber um grande fluxo diário de veículos em direção ao centro da nossa cidade, incluindo caminhões e ônibus, o que acaba por requerer uma estrutura mais robusta, para que a referida conexão suporte tamanho volume. Além disso, a estrutura da ponte é baixa, o que impede que seja aproveitada adequadamente por tantos condutores que a utilizam frequentemente para se deslocar às suas atividades rotineiras. Não se pode olvidar que, diante desse estado de coisas, todos os que, a ela, recorrem diariamente acabam por levantar diversas considerações sobre a segurança atual e futura dessa estrutura, o que gera um grande sentimento de insegurança em todos. A fim de não pairar quaisquer dúvidas acerca da capacidade dessa ponte em suportar o intenso tráfego a que é submetida, e considerando que é dever do município a manutenção e melhoramento das infraestruturas urbanas, é necessário que o Poder Executivo Municipal a amplie de modo que gere inequívoca confiança a todos os que dela usufruem.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 12/8/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

Presidente